



DECISÃO

TERMO: Decisório

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Edital de Tomada de Preços n.º 003/2021-CMP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO, GESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO E ARMAZENAMENTO WEB DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

PROCESSO: 0420.01/2021

RECORRENTE: L. M PAIVA

RECORRIDA: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga-Ce.

De acordo com o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, DECIDO **ratificar** a decisão exarada no âmbito da Tomada de Preços nº 003/2021-CMP, conhecendo o recurso interposto, para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a empresa L. M PAIVA, **INABILITADA** no certame licitatório em tela, pelas razões alinhavadas no julgamento do Recurso Administrativo.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Poranga-Ce, 04 de Junho de 2021.


Liduina Maria Pinho Araújo
- Presidente da Câmara Municipal de Poranga -